



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 017/2018  
**Decisão** : 342/2018-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.3.  
**Referência** : Protocolos n<sup>os</sup> 200085678/2018 e 200088869/2018.  
**Interessados** : PSA Engenharia Eireli – EPP e Alex Torres Engenharia & Edificações Eireli.

**EMENTA:** Aprova os registros das empresas denominadas PSA Engenharia Eireli – EPP e Alex Torres Engenharia & Edificações Eireli.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 017/2018, realizada no dia 19 de setembro de 2018, apreciando as solicitações de registros das empresas denominadas PSA Engenharia Eireli – EPP e Alex Torres Engenharia & Edificações Eireli, protocoladas neste Regional sob os 200085678/2018 e 200088869/2018, respectivamente, ambas sob relatoria do Conselheiro Rildo Remígio Florêncio, o qual, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sugeriu o deferimento dos pleitos, por entender que, sendo a empresa individual, a maioria está contemplada, no que tange ao artigo 15 da Resolução 336/1989, onde indica que a palavra “Engenharia” só poderá constar da razão social ou denominação de pessoa jurídica, cuja direção for composta, na sua maioria, de profissionais habilitados com esse título, **DECIDIU, por unanimidade, deferir os registros das empresas acima referenciadas, conforme pareceres do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Bertrand Sampaio de Alencar, Edmundo Joaquim de Andrade, José Tiago da Silva Muniz, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, Jorge Wanderley Souto Ferreira, Kleber Rocha Ferreira Santos, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Virgínia Lucia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de setembro de 2018.

**Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira**  
**Coordenador da CEEC**